Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
23 de Junho de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 600

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CIIAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, O SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.737/09
Interessado: Secretaria de Estado de Defesa Social.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Processo nº 01/2010 - Comissão de Análise do Relatório Preliminar
Referência: Processo n º0.00.000.000234/2010-37
Assunto: Relatório de Análise da Comissão instituída pela Portaria nº 479/2010.
Despacho: Acolho o parecer de fls. 80/112, exarado pela Comissão instituída para análise do Relatório Preliminar lançado nos autos do Processo nº 234/2010-37, da Corregedoria-Nacional do Ministério Público, que passa a fazer parte da presente decisão, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o cumprimento das diligências sugeridas e ulterior encaminhamento do presente feito à Corregedoria Nacional do Ministério Público, com alusão às providências adotadas.

Proc: 1.144/10
Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.199/10
Interessado: Gilvan Pedro dos Santos.
Assunto: Encaminhando documentos..
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.224/10
Interessado: Maria Ignez Marques Ribeiro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 1.243/10
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho – 19ª Região – Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 1.259/10
Interessado: Defensoria Pública da União em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.378/10
Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

roc: 1.431/10
Interessado: Maria Rejane Calheiros da Virgem.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.444/10
Interessado: José Carlos Bastos Wanderley.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.462/10
Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em sua ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1.545/10
Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se. À DP para anotar. Arquive-se.

Proc: 1.559/10
Interessado:Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.593/10
Interessado:Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.594/10
Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.613/10
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: A vista das informações prestadas, defiro o requerido. À DP para anotar. Arquive-se.

Proc: 1.619/10
Interessado: Aline Santos Carmo, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 1.686/10
Interessado: Dr. Carlos Omena Simões, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se. À DP para anotar. Arquive-se.

Proc: 1.693/10
Interessado: Mário Ferreira da Silva Júnior, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça..
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.694/10
Interessado: Rosalvo Fortes Fontan Júnior, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça..
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.695/10
Interessado: Fabrizio Malta Oliveira, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc:1.701/10
Interessado: Paulo Henrique Caldas de Oliveira, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1.703/10
Interessado: José Raimundo do Nascimento,funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.704/10
Interessado: José Raimundo do Nascimento,funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.705/10
Interessado: José Raimundo do Nascimento,funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 1.713/10
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: A vista das informações prestadas, defiro o requerido. À DP para anotar. Arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.212/10
Interessado: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Prejudicado. Arquive-se.

Proc: 1.377/10
Interessado: Associação dos Moradores e Amigos do Andraujo em Garça Torta – ASMAGAGT.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.513/10
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Auditoria Contábil desta Procuradora-Geral de Justiça.

Proc: 1.514/10
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça de Anadia, Satuba e Palmeira dos Índios. Após, arquive-se.

Proc: 1.537/10
Interessado: Escola Municipal de Educação Básica Dr. Denisson Luiz Cerqueira Menezes.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da promoção da lavra do Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello, encaminhem-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Proc: 1.556/10
Interessado: Eduardo Antônio Macedo de Holanda, vereador de Maceió.
Assunto: Representação criminal.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.560/10
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.568/10
Interessado: Eduardo Antônio Macedo de Holanda, vereador de Maceió.
Assunto: Representação criminal.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.575/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do procedimento nº 5101-3657/2010).
Despacho: Encaminhem-se à 12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal.
Proc:1.590/10
Interessado: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Proc:1.607/10
Interessado: Banco Santader (Brasil) S/A.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos, à Delegacia Geral de Polícia Civil para as providências que o cargo requer.
Proc: 1.624/10
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TC/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Porto Calvo.
Proc:1.632/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (ICP nº 1.11.000.000417/2009-80).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc:1.633/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (ICP nº 1.11.000.000463/2010-12).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc:1.634/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000384/2010-10).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc:1.635/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000412/2010-24).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc:1.636/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000382/2010-12).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc: 1.647/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-9756/2009).
Despacho: Encaminhem-se à 12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal.
Proc: 1.648/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-000227/2009).
Despacho: Encaminhem-se à 12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal.
Proc:1.658/10
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença de casamento.
Despacho: À DP para anotar.
Proc: 1.666/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PA nº. 1.11.000.000340/2010-81).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc: 1.667/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PA nº. 1.11.000.000560/2010-13).
Despacho: Encaminhem-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.
Proc: 1.668/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PA nº. 1.11.000.000986/2009-25).
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.
Proc: 1.669/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PA nº. 1.11.000.000983/2009-91).
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.
Proc: 1.684/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (Procedimento nº. 1.11.000.000562/2010-02).
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São José da Lage.
Proc: 1.692/10
Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: À DPO e à DCF para informar.
Proc: 1.696/10
Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo remarcação de férias.
Despacho: À DP para informar.
Proc: 1.698/10
Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: À DP para informar.
Proc: 1.702/10
Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguirre Stecconi Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho:À DP para informar.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2010.

Andréa Guimarães Bezerra
Assessora Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça.

ATO DE EXONERAÇÃO 09/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar ANDREA DE SIQUEIRA BITENCOUT do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 541, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância, nos dias 04, 10, 11, 18 e 25 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 542, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Oficial de Apoio Administrativo, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 543, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assessor de Gabinete, Símbolo, AS–1, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de RS 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de João Pessoa-PB, no período de 23 a 25 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 544, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Administrador de rede, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 545, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 546, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de FABRIZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico de Manutenção em Informática desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos e Maribondo, no dia 1º de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 547, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assessor de Gabinete, Símbolo, AS–1, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 08 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 548, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância, nos dias 01, 07, 08, 15 e 22 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 549, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, nos dias 02, 08, 09 e 16 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 550, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância e Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular e designado, respectivamente, durante o mês de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 551, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assessor de Gabinete, Símbolo, AS–1, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de RS 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

COMISSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL ÀS VÍTIMAS DA ENCHENTE

PORTARIA nº 552, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE constituir Comissão composta dos Promotores de Justiça MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA, CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, MYRIÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO E CARMEM SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, dela fazendo parte a Promotora de Justiça ADILZA INÁCIO DE FREITAS, Presidente em exercício da AMPAL, além do Chefe da Assessoria Militar do MP, Coronel PM MARCUS AURÉLIO PINHEIRO, para, sob a Coordenação do primeiro membro, definir a metodologia de atuação institucional dos órgãos de execução do Ministério Publico sediados nas regiões afetadas pela enchente, viabilizando as medidas imprescindíveis, na esfera de suas atribuições legais, à minimização dos efeitos deletérios da catástrofe, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo PGJ nº 1.404//2010
Interessado: Maria Madalena de Lima

D E C I S Ã O

Tendo em vista que, diante da prova conclusiva, não há infração aos deveres impostos aos Órgão Ministeriais e, por conseguinte, inexistindo justa causa para instauração de quaisquer das espécies de Procedimentos Administrativos no âmbito da CGMPE/AL, determino o arquivamento do presente Processo, ao tempo em que também ordeno que sejam cientificadas a interessada e a noticiante desta decisão.

Cumpra-se.
Publique-se.
Maceió, 22 de junho de 2010.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral Substituto

SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2010

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
DO OBJETO: Aquisição de mobiliários – 11 (onze) armários altos em portas, Referência AR1A 2108 B e demais especificações – por adesão à Ata de Registro de Preços nº 211/2009, advinda do Pregão Presencial nº 158/2009 da Universidade Federal de Goiás – UFG, conforme disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 964/2010.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de adesão por Ata de Registo de Preços aplicação do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001 e Ato PGJ nº 11/2005, conforme processo nº 964/2010, que passará a fazer parte integrante deste.
DO PREÇO: R$ 14.014,00 (quatorze mil e quatorze reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou até o recebimento definitivo do objeto, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Daniel Fon de Souza Cunha (Contratada).NTRATO Nº 19/2010

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: MULTIJET COMÉRCIO LTDA – ME
DO OBJETO: Prestação de serviços de recarga de tonner, incluindo troca de cilindro, quando necessário, no total estimado de 110 (cento e dez) recargas durante a vigência deste instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de dispensa de licitação, aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 1375/2010, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente.
DO PREÇO: Valor total estimado de R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Luis Carlos Pereira Castro (Contratada).

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2007

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: VASCONCELOS E EVANGELISTA LTDA – OPÇÃO ENGENHARIA
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato originário nº 40/2007, prorrogando-o pelo período de 90 (noventa) dias, face o andamento dos acabamentos necessários, justificados pelo fiscal da obra, conforme disposições constantes no processo PGJ nº 1460/2010.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Márcio Fabian Evangelista Silva (CONTRATADA).

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª e 2ª Promotorias de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 002/2010

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através das 1ª e 2ª Promotorias da Promotoria Coletiva de Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os problemas detectados, no que concerne à maneira como atualmente tem se procedido, nesta Capital, para preservação do local do crime nas ocorrências de delitos, sobretudo os delitos dolosos contra a vida, bem como, de sinistros;

Considerando as responsabilidades concorrentes dos órgãos com atribuições na área de segurança pública, quais sejam, o Instituto Médico legal, o Instituto de Criminalística, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, dentre outros, pela preservação do local do crime;

Considerando a situação corriqueiramente evidenciada nessas ocasiões, em que o local do crime, inclusive em se tratando de homicídio, não raro sofre alterações significativas, que implicam na oposição de óbices, muitas vezes inamovíveis, à eficaz coleta de provas materiais essenciais à conclusão satisfatória dos procedimentos periciais e investigatórios por parte das autoridades incumbidas da elucidação dos delitos, o que pode resultar na impossibilidade de ulterior responsabilização dos culpados;

Considerando o fato de que, após o momento do cometimento do delito, muitos fatos irregulares se sobrepõem à cena do crime (mudança da posição do corpo e dos objetos do local, comprometimento dos vestígios ao lado do corpo, descaracterização de pegadas no solo, entrada de pessoas estranhas, retirada de vestígios do instrumento do crime e das marcas deixadas pelos autores materiais, etc), modificando-se sobremaneira a veracidade do que se pode deduzir do ocorrido;

Considerando a redação do artigo 6º do Código de Processo Penal, que estatui:

Art.6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994) (Vide Lei nº 5.970, de 1973)
II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)
III- colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;
IV a VI – omissis;
VII- determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;
VIII- ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;
IX- averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Considerando que, após a chegada do primeiro responsável pela preservação do local (normalmente policial civil ou militar), muitas vezes deixam de serem adotadas, em tempo hábil, as necessárias providências no que se refere ao isolamento da área, impedindo-se a entrada de curiosos ou pessoas estranhas que possam prejudicar e alterar o local e seus objetos circundantes, sobretudo quando se trata de áreas periféricas da cidade;

Considerando o que prescreve o Decreto Governamental n° 4.142, de 28.05.2009, publicado no DOE do dia subsequente, de cumprimento obrigatório, que "dispõe sobre as regras e procedimentos para a preservação adequada dos locais de crime ou de sinistro, e dá outras providências", o qual estabelece regras acerca regras específicas, destinadas à preservação dos locais de crime ou de sinistro, bem como, o que estatui o art. 166 do código penal vigente;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma relação mais estreita e direta de comunicação e diálogo entre os órgãos integrantes do Centro de Perícias Forenses e as Polícias Civil e Militar, além do corpo de bombeiros, visando a uma atuação eficaz e satisfatória do aparato de Segurança Pública, sobretudo nos momentos imediatamente posteriores à prática delitiva, nos crimes que deixam vestígios;

Considerando que a experiência tem demonstrado que alguns delegados de polícia não comparecem à cena do crime, inclusive em se tratando do delito de homicídio, o que contraria o disposto no art. 6º do CPP, sendo que referida ausência impede que se estabeleça um contato direto da autoridade policial que irá presidir o inquérito policial com as pessoas que se encontram no local, inclusive peritos, a fim de que possam colher as primeiras informações e impressões sobre as circunstâncias em que se deu o fato criminoso, essenciais ao ulterior desenvolvimento das investigações, a cargo da polícia judiciária;

Considerando que a não preservação do local do crime pela autoridade policial, civil ou militar, que primeiro chegar à área em que ocorreu o delito ou sinistro, poderá resultar na responsabilização civil e criminal do agente público negligente, sem prejuízo da responsabilização de terceiro por alterações indevidas na cena do crime, que impliquem modificação no corpo de delito;

Considerando que os órgãos responsáveis pelas perícias, bem como, pelos trabalhos de polícia ostensiva, investigativa e de proteção da comunidade devem atuar diuturnamente, sem solução de continuidade e em tempo hábil, sob pena de restar prejudicado o pronto atendimento de vítimas de delitos ou sinistros, bem como, a qualidade do trabalho final, destinado, via de regra, ao Órgão Ministerial com atribuições criminais;

Considerando as atribuições dos papiloscopistas do Instituto de Identificação na coleta de vestígios que podem se mostrar essenciais à elucidação delitiva, o que aponta para a necessidade de que atuem, igualmente, na cena do crime, de molde a integrar a equipe de profissionais que irá colher provas e outros elementos na cena do crime ou sinistro, os quais, se não adequadamente coletados, podem ser perdidos, de forma definitiva;

Considerando o que disciplina a Portaria n° 059/SEDS/2009, do Secretário de Estado da Defesa Social de Alagoas, de 26.03.2010, que "estabelece normas para coleta e preservação de material biológico para exames por análise de DNA", que se refere à necessidade de cumprimento de todos os protocolos e rotinas visando à adequada coleta de materiais biológicos para exames de identificação humana, inclusive nos locais de crime;

CONSIDERANDO que, atualmente, os peritos criminais de Alagoas já dispõem de condições para colher, de forma segura, vestígios destinados a ulterior exame residuográfico, nos crimes com uso de arma de fogo, o qual não pode ser dispensado, quando se mostrar necessário à elucidação delitiva;

RESOLVE

RECOMENDAR que sejam adotadas, por todos os profissionais integrantes da área de Segurança Pública do Estado de Alagoas, as providências legalmente estatuídas destinadas à preservação do local do crime, bem como, à adequada coleta de materiais na cena do crime ou do sinistro, essenciais à efetiva preservação dos vestígios deixados pelo delito, salvaguardando-se os objetos que venham a subsidiar a investigação a cargo das autoridades competentes, nos casos de crimes e sinistros ocorridos em Maceió;

RECOMENDAR que seja estabelecida uma sistemática de comunicação segura e eficaz entre os órgãos de segurança pública com atribuições na apuração delitiva e na preservação da cena do crime ou do sinistro, procedendo-se ao registro detalhado de todas as ocorrências;

RECOMENDAR que todos os relatórios de plantão, laudos técnicos e procedimentos investigatórios sejam elaborados, em definitivo, por cada um dos profissionais competentes, dentro dos prazos legais, remetendo-se, de imediato, aos setores cabíveis, independentemente de qualquer requisição;

RECOMENDAR que o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Defesa Social, realize capacitação e treinamento, em caráter periódico, com intervalo máximo de 01(um) ano, para todos os agentes com responsabilidades na preservação e coleta de provas nos locais de crime e sinistros, na cidade de Maceió;

RECOMENDAR que o Estado de Alagoas municie os profissionais da área de segurança pública de todos os instrumentos, equipamentos e condições de segurança e transporte adequadas à atividade de preservação e coleta de vestígios em local de crime em Maceió, devendo-se comunicar imediatamente ao Ministério Público, no caso de precariedade no fornecimento de tais condições de trabalho;

RECOMENDAR que todas as medidas estabelecidas nos regramentos acima indicados, a cargo de cada um dos órgãos integrantes da área de segurança pública estadual, sejam devidamente implementadas, no prazo de 30(trinta) dias, em todas as instituições, policiais ou não, que participem do sistema de segurança e/ou sejam órgãos auxiliares daqueles, contados a partir da publicação oficial da presente notificação, a fim de que possa produzir seus efeitos legais;

RECOMENDAR que os casos de descumprimento de qualquer regramento estabelecido seja objeto de imediata apuração na seara administrativa pela autoridade competente, remetendo-se cópia do procedimento ao Órgão Ministerial, a fim de que possa ser apurada eventual responsabilidade criminal ou ato de improbidade administrativa, relativo à conduta omissiva ou comissiva de servidor público e, eventualmente, de particular;

PUBLIQUE--SE.

REMETA-SE cópia da presente RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça, ao Secretário de Estado de Defesa Social, ao Diretor do CPFOr, do IC, do IML, ao Comandante Geral da PM e ao Delegado Geral de Polícia Civil, para ciência do seu inteiro teor e providências pertinentes.

Maceió, 22 de junho de 2010.

FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO
KARLA PADILHA REBELO MARQUES

Promotores de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

Portaria n° 139/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas relativamente a repasse de veba, efetivado pelo Estado de Alagoas para composição do do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, no exercício de 2008;
2 – O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 131/10, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 21 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DA SAÚDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE -PRODSID
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Ed. Carlos Guido Ferrario Lobo, nº 79, Poço, Maceió/AL CEP 57.025-400. Tel. (82)21223514

PORTARIA 2ª PRODSID Nº 06/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID, tendo em vista a reclamação encaminhada a esta Promotoria de Justiça, pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN, acerca das irregularidades identificadas na Unidade de Saúde da Família São Francisco de Paula, e:

Considerando que:

a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

a Constituição Federal resguarda o princípio da igualdade e veda distinções de qualquer natureza,

a Constituição Federal elegeu a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

a Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, bem como a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pelo art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública;

a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, dispõe que

"a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício", prescrevendo, ainda, em seu art. 7º:

Art. 7º - As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

(...)

IV – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

RESOLVE:

Com espeque no art. 1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Procedimentos Administrativos;

2 - comunicação da instauração da presente portaria, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o que determina o art.1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ.

3 – requisitar, da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de vistoria pela Comissão Multiprofissional de Acompanhamento e Fiscalização das Unidades de Saúde do Município de Maceió, mediante elaboração de relatório, para que sejam identificados e solucionados os problemas da Unidade de Saúde Dr. São Francisco de Paula;

4 – Oficiar ao Conselho Municipal de Saúde de Maceió, dando ciência do presente procedimento e requisitar documentos, que acaso possuam, elaborados em decorrência de vistorias à referida Unidade de Saúde.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador -Geral de Justiça solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do Art. 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Expeçam-se os ofícios requisitórios.
Cumpra-se.

Maceió, 21 de junho de 2010.

Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Promotora de Justiça da PRODSID

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUALPROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA – PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital em Exercício, Promotora de Justiça Dra. Marília Cerqueira Lima, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: 1536/2010 - PGJ
INTERESSADO: Departamento de Polícia Federal
ASSUNTO: Encaminhando Comunicação

PROMOTOR: DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: 151/2009 - PGJ
INTERESSADO: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas
ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos e Req. De Providências

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 137/2009 - PGJ
INTERESSADO: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas
ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos e Req. De Providências

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 140/2009 - PGJ
INTERESSADO: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas
ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos e Req. De Providências

PROMOTORA: DRA. MIRYÃ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO: 146/2009 - PGJ
INTERESSADO: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas
ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos e Req. De Providências

Maceió/AL, 22 de junho de 2010.

MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
Promotora de Justiça
Coordenadora da PJCCANP em Exercício

==========
> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <
==========
AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):
==========
1ª CAMARA CIVEL
==========
2010.002364-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE OLIVEIRA DOS ANJOS NETO
APEDO :
EDMILSON MARINHO DE SOUZA
Entrada :11/6/2010 Retirada :14/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

==========
1ª CAMARA CIVEL
==========
2009.001385-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EDILSON JACINTO DA SILVA
APEDO :
MAIRACY AGRIMPO COUTINHO
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

==========
1ª CAMARA CIVEL
==========
2010.000753-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
P.R.S.REP/MAE S.R
AGRADO :
E.DE O.S
Entrada :18/6/2010 Retirada :21/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2006.003266-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
Entrada :15/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.00001028-4
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOAO EUDES BARBOSA PACIFICO
Entrada :18/6/2010 Retirada :21/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2009.002018-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
FABIANA DE ASSIS PEDROSA
Entrada :18/6/2010 Retirada :21/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2009.004794-0
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO

PARTE :
ATACADAO DE BEBIDAS VIA EXPRESSA LTDA E DIRETOR
DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA SEC.EXECUTIVA DE
Entrada :18/6/2010 Retirada :21/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

==========
3ª CAMARA CIVEL
==========

2010.001703-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
G.T.L.N
AGRADO :
G.S.T. E OUTRO
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

==========
CAMARA CRIMINAL
==========

2010.002114-6
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
CICERO AQUINO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/5/2010 Retirada :
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/5/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

==========
CAMARA CRIMINAL
==========

2010.002384-1
AGRAVO EM EXECUCãO PENAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRAVADO :
CLAUDEVAN DOS SANTOS
Entrada :14/6/2010 Retirada :14/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

==========
CAMARA CRIMINAL
==========

2010.002159-3
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
LAUDEMIR DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2007.001042-8
RECURSO EXTRAORDINáRIO (MANDADO DE SEGURANçA)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO E OUTROS
Entrada :11/6/2010 Retirada :11/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2010.001187-7
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ANDRE LUIZ TENORIO CAVALCANTE
IMPEDO :
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/6/2010 Retirada :15/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2009.002592-0
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
L.R.SANTOS - EPP E OUTROS
RECORRDO :
NORCRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2009.003788-4
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
RECORRDO :
RECORD PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2008.003680-3
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
ANTONIO JOSE LESSA SANTOS
RECORRDO :
BANCO DO BRASIL S/A
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2009.004333-7
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BORELLA CONSTRUCOES LTDA
RECORRDO :
ANTONIO FERNANDO MENEZES DE BATISTA COSTA E
OUTRO
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2009.003967-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
SéRGIO NOBERT E OUTROS
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2009.004038-6
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
RECORRIDO :
SEBASTIão BARBOSA DA SILVA
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CIVEL
==========

2008.003663-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
ZAMPIERI IMóVEIS LTDA
RECORRIDO :
ADéLIA MARINHO BUARQUE REP. PELO CURADOR
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
==========

2010.002206-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO JOSE DA LAJE
PACIENTE :
GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA :

Entrada :18/6/2010 Retirada :21/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

==========
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
==========

2010.002199-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
JOSé ELVON DOS SANTOS :

Entrada :18/6/2010 Retirada :21/6/2010
Devolução :22/6/2010 Saidap/ TJ 22/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

==========
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========

==========
> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <
==========
AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):
==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.001031-8
REEXAME NECESSARIO
PORTO REAL DO COLEGIO
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
GOLDEN MEAT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA E CHEFE
DO POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO
Entrada :16/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.001585-1
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E DETRAN/AL E DER
Entrada :16/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.001839-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA JOSETE DA SILVA
Entrada :18/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.002084-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CESAR WINICIUS BARBOSA DE MELO REP/MAE MARCIA
BARBOSA DOS SANTOS
Entrada :18/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2009.003623-9
APELAçãO CIVEL
IGACI
APETE :
JOAO PRAXEDES DE ARIAS SILVA
APEDO :
JOSE JADSON PEDRO DE FARIAS
Entrada :18/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.000702-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGAOS
APEDO :
MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO
Entrada :18/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.001302-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
REGINALDO PAES MENDONCA
Entrada :18/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

==========
2ª CAMARA CIVEL
==========
2010.001075-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SANDOVAL VIEIRA DOS SANTOS
Entrada :18/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
3ª CAMARA CIVEL
==========
2009.004472-4
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
JOSE DE OLIVEIRA SILVA
Entrada :17/6/2010 Retirada :22/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ:

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

==========
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========
==========
> > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <
==========
AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
==========
Proc. 1710/2010
Interessado:
RITA DE CASSIA CAMPOS CAVALCANTE - DIRETORA-GERAL DG/PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO P/PAGAMENTO
Assunto:
AO CONTRATO Nº 20/2009, FIRMADO ENTRE O MPAL E OS CORREIOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1712/2010
Interessado:
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO/AL
Natureza:
ENCAM.DOCUMENTOS E SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHA REPRESENTAÇÃO EM FACE DA EMPRESA CONSENC CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1713/2010
Interessado:
DR. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1711/2010
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
Natureza:
ENCAM.DOCUMENTOS E SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHA DOCUMENTOS E SOLICITA PROVIDÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR 4002-A/09-0184
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1714/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAUDE,DO IDOSO E DO DEFICIENTE-PRODSID
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA 2ª PRODSID Nº 06/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1715/2010
Interessado:
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
CONSTRANGIMENTO ILEGAL
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS - 1º CAO
==========
Proc. 404/2010
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE PALMEIRA DOS INDIOS/CIVEL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
COPIA DE AUTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1077/2010
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/JUIZ. ENTORPECENTES
Natureza:
REQUERENDO INFORMACOES
Assunto:
REF. AO ANDAMENTO DA AÇÃO DE Nº 001.07.079011-7
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1716/2010
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
RELATÓRIO DE ARMAS APREENDIDAS NO MÊS DE MAIO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
Proc. 1717/2010
Interessado:
RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS
Assunto:
DO MÊS DE AGOSTO DE 2010 PARA O MÊS DE JULHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
==========
TANIA MARIA GOMES
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========